



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 07/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 405/2014, matrícula: 2667-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no
Nº

Arquivo do livro
2203
08/08/15
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br